



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Data da assinatura do aditivo: 02/09/2024

MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.246/0001-66, localizada na rua Vereador João Fuzetti n º 800, CEP 86910-000, na cidade de Marumbi-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício SR. **Adhemar Francisco Rejani**, portador da RG nº 3.925.045-4 e CPF nº 585.720.829-72, e de outro lado

RCO ENGENHARIA E SOLOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na localizada na Rua Osorio Ribas de Paulo, 8 Centro, Cidade de Apucarana-PR, inscrita no CNPJ sob nº 45.997.832/0001-62, neste ato representada por seu(ua) diretor(a), Senhor(a) Rone Cleison Souza de Oliveira, portador do RG n 4.205.690-9 SESP Pr e do CPF n 067.238.415-90, a seguir denominada CONTRATADA

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES BIRÃO, NO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, LOCAL AVENIDA TIRADENTES ESQUINA COM AVENIDA 07 DE SETEMBRO. VARANDA, HALL DE ENTRADA, BILHETERIAS, ESCRITÓRIO, CIRCULAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BAR, DEPÓSITOS, QUADRA POLIESPORTIVA, ADMINISTRAÇÃO, PALCO, VESTIÁRIOS, SANITÁRIO FEMININO E MASCULINO, SANITÁRIO FEMININO E MASCULINO, CONFORME O ADITIVO.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – AMPLIAÇÃO DE METAS.

Conforme parecer técnico e planilha demonstrativo de alteração de meta física do projeto elaborado pelo Engenheiro Civil do Município Felipe R. do Couto Rejani CREA 3099-D/RO de acordo com os preços dos itens constantes da Licitação e proposta vencedora que devem ser inferiores ao de tabela de referência, durante a execução da obra houve a necessidade de fazer alguns ajustes e adequações ao projeto original, com isso alguns serviços foram aumentados, conforme consta da planilha (abaixo transcrita).

CLAUSULA SEGUNDA: –NOVO VALOR DO CONTRATO –Conforme parecer técnico e planilha de demonstrativo de alteração de projeto elaborada pelo Engenheiro Civil do Município Felipe R. do Couto Rejani CREA 3099-D/RO, o aumento de meta física implicou num aumento de valor do contrato de R\$ 27.837,40 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 349.829,88 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte nove reais e oitenta e oito centavos).

Marumbi-Pr, 02 de Setembro de 2024.

Adhemar Francisco Rejani
PREFEITO MUNICIPAL